



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR ERNANDES DE TÓ

INDICAÇÃO Nº 47 /2019

***“Indica o funcionamento da
Unidade Básica de Saúde do
Bairro do Cruzeiro, em
Conceição do Coité-Ba”.***

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno.

Considerando a existência de recursos na Lei Orçamentária, através da Unidade Orçamentária 1.010 – Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que é um clamor da população deste bairro e região;

Considerando o número de famílias que residem nesta localidade;

Considerando a dificuldade desta população em ter um atendimento inicial, digno na área de saúde;

INDICA: ao Prefeito Municipal o funcionamento da Unidade Básica de Saúde, do Bairro do Cruzeiro, em Conceição do Coité-Ba.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 15 de abril 2019.

Ernandes de Tó
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 15 de 2019


Presidente

☒ APROVADA
☐ REJEITADA
☐ RETIRADA
☐ PREJUDICADA

EM 15 de 2019

Secretário da Mesa



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

indicação

1 mensagem

ernandes Silva <ernandescoite@gmail.com>

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

15 de abril de 2019 10:32